



PROCESSO	
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

**DELIBERAÇÃO Nº 254/2024 – CEF CAU/MT**

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF**, reunida ordinariamente de maneira presencial na sede do CAU/MT, no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação Profissional recebeu do Atendimento do CAU/MT os processos de solicitação de registro provisório, prorrogação de registro provisório e definitivo infra mencionados.

Considerando que a solicitação se deu por meio do SICCAU, apresentado os documentos necessários, conforme determina a Resolução CAU/BR nº. 18/2012 e Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

Considerando que, quando apresentado o diploma, o registro será realizado em caráter definitivo.

Considerando que, quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau, conforme determina o artigo 5º, § 1º da Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

Considerando que o artigo 7º da Resolução CAU/BR nº. 18/2012 dispõe: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/UF para apreciação.”

Considerado que a Deliberação nº. 019/2020 – CEF CAU/BR, autoriza em caráter excepcional documento oficial da IES que ateste a integralização dos componentes curriculares, desde que apresente o documento em papel timbrado, nome IES, nome do curso, nome completo do egresso, informação sobre integralização dos componentes curriculares, data da conclusão do curso e assinatura do setor responsável com a indicação de nome e cargo.

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão de Ensino e Formação Profissional.

Diante das alegações supramencionadas e conforme análise, a Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU-MT.



PROCESSO	
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

**DELIBERAÇÃO Nº 254/2024 – CEF CAU/MT**

**DELIBEROU:**

1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

Nº	PROTOCOLO	NOME	ASSUNTO	DESIGNAÇÃO DE RELATOR
1	1889223/2023	BEATRIZ CORREIA DE LIMA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERE DE MORAES
2	1889385/2023	CAIO CESAR TOMAZ DE OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERE DE MORAES
3	1891862/2023	LOYS LANES RIBEIRO LOPES	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
4	1894014/2023	CAIO JOSÉ OLIVEIRA CARNEIRO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
5	1895239/2023	ALYNNE CRISTINA SACOMAN	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
6	1898050/2023	SIMONI MARIA DANELLI MARTINS	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
7	1901300/2023	TIAGO BERTOLDI	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
8	1907197/2024	BRUNA CAROLINE FELDKIRCHER	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL -	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA





PROCESSO	
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS


**DELIBERAÇÃO Nº 254/2024 – CEF CAU/MT**

			INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	
9	1911875/2024	ANA ELIZA BORCHARTT RIBEIRO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
10	1917960/2024	MARIANA GASPARI FLORIDO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
11	1921840/2024	BRUNA VIEIRA MORENO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLAVIA LEÃO PREZA
12	1921572/2024	RAFAELA TYEME MOREIRA TATSUNO STELLATO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLAVIA LEÃO PREZA
13	1921619/2024	ALINNE DE ALBUQUERQUE ZAMONER	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERE DE MORAES
14	1922289/2024	BEATRIZ FIGUEIREDO LAURO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CARMELINA SUQUERE DE MORAES

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Carmelina Suquerê de Moraes, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima e Ana Flávia Leão Preza; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

**CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES**  
Coordenadora

  
Carmelina S. de Moraes



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
<b>DELIBERAÇÃO Nº 254/2024 – CEF CAU/MT</b>	

**RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Coordenador adjunto

*Rafael Leandro Rodrigues dos Santos*

**ANA CRISTINA SOARES DE LIMA**  
Membro

*Christine*

**ANA FLÁVIA LEÃO PREZA**  
Membro

*Flávia*